



CRM-ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM/ES N.º 908/2018

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM/ES “baixar Portarias e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho”, conforme dispõe o inciso XXVI do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a realização das Eleições CRM-ES 2018 no dia 07/08/2018, de 8h às 20h;

CONSIDERANDO a realização da Apuração dos Votos das Eleições CRM-ES 2018, que ocorrerá após às 20h;

CONSIDERANDO que todos os funcionários do CRM-ES e das Delegacias Seccionais do CRM-ES participarão dos trabalhos relacionados às Eleições CRM-ES 2018 durante todo o período diurno e noturno no dia 07/08/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o expediente no CRM-ES e nas Delegacias Seccionais do CRM-ES, no dia 08/08/2018, retornando normalmente as atividades no dia 09/08/2018.

Artigo 2º - Suspender os prazos processuais no dia 08/08/2018, prorrogando-se o seu termo final para o primeiro dia útil seguinte, 09/08/2018.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de agosto de 2018.


Dr. CARLOS MAGNO PRETTI DALAPÍCOLA
Presidente do CRM/ES